



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 064/2023**

**TERESINA(PI), 29 DE JUNHO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003983/2023-16;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

*Ad Referendum* do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 7412682.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU**

**PRESIDENTE DO CEPEX, EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU - Matr.0170657-8, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/06/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8192417** e o código CRC **7F05502D**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.003983/2023-16

SEI nº 8192417